



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 220/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E NA LEI MUNICIPAL Nº 7.608 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023;

### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WILSON GONÇALVES ORLEINIK, matrícula 24391, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Adicional por Titulação (ATI), no percentual de 15% (quinze por cento), calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão, Mobilidade e Segurança no Trânsito, conforme Art. 49 e Anexo VIII, da Lei Municipal nº 7.421 de 29 de setembro de 2022, a partir do mês de setembro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 19 de setembro de 2025.

  
- TIAGO ALMEIDA -  
Presidente

